CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0305	02/03/22	

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2022

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Emenda Modificativa ao

Projeto De Resolução 008/2021.

O Vereador Luis Fernando dos Santos, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Altera o Art. 2º, § 1º do Projeto de Resolução nº 008/2021, acrescenta os incisos do I ao V, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º O uso da sala para uso comum deverá ser previamente agendado com o Diretor de Secretaria, que manterá agenda atualizada com todos os pedidos dos vereadores, de forma a atender a todos dentro das possibilidades da Câmara Municipal, observado o seguinte:

I. A reserva de salas deverá conter justificativa, devidamente fundamentada, bem como indicação do período de uso;
II. O cancelamento da reserva da sala deverá ocorrer com antecedência de pelo menos 24 horas;
III. Desde que não haja quaisquer agendamentos prévios, as salas reservadas à vereança poderão ser utilizadas pelo(s) edil(s) que estiver(em) em disponibilidade na Câmara de Vereadores, durante seu período de funcionamento e atendimento ao público;
IV. O uso contínuo de sala poderá ser concedido ao vereador que manifestar interesse e disponibilidade integral em permanecer na sede do Legislativo para o fiel exercício de suas funções e atribuições regimentais;
V. A adequação, a estruturação e o provimento de mobiliário que se fizerem necessários para a concessão de que trata o inciso anterior serão devidamente providenciados por esta Casa, através dos seus departamentos competentes.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS
Tidi Thai – Vereador/REPUBLICANOS